



CIRCULAR Nº 03/13

25/02/2013

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes de Natação Sincronizada

ASSUNTO: Adenda ao Regulamento de Provas de Níveis

Dadas as difíceis condições económico financeiras que o País atravessa, que necessariamente afectam a FPN e seus associados, foi aprovado em reunião de Direcção da Federação Portuguesa de Natacao a alteração do Regulamento de Provas de Nível.

Assim, no que diz respeito ao ponto 7.3, referente à organização da prova, a Associação Territorial, responsável pela organização da prova de nível, fica encarregue de:

- Receber as pré-inscrições e inscrições e verificar a filiação e validade dos exames médicos desportivos das participantes;
- Convocar entre 3 a 6 árbitros pontuadores de Natacao Sincronizada, e 1 de Natacao Pura;
- Efectuar o pagamento das despesas inerentes à realização dessa prova.

No que concerne à redução de custos das Associações Territoriais com a arbitragem para as Provas de Nível, para além da alteração ao Regulamento, fazemos a seguinte sugestão:

1. As Provas de Níveis, da responsabilidade das Associações de Natacao, devem providenciar um pagamento aos juizes convocados em formato de *senha única de presença*, correspondente a uma jornada de trabalho.
2. Nas Associações que não detenham árbitros filiados de Natacao Sincronizada, as mesmas deverão proceder a um pagamento de valor único, correspondente ao valor do transporte público disponível na zona.

Esta sugestão não é uma imposição ao que já têm estipulado nas diferentes Associações Regionais para pagamento dos juizes.

Estamos certos de que estas medidas farão atenuar os custos envolvidos na organização de provas de cariz Regional (Provas de Níveis, Torneios, Campeonatos Zonais,...), promovendo o incremento na organização e realização das mesmas por parte de cada Associação Regional, ao mesmo tempo que a equipa de arbitragem desenvolve o seu trabalho de forma reconhecida e meritória.

A presente ADENDA ao Regulamento da Provas de Níveis entra em funcionamento imediatamente após a sua publicação.

Pela Direcção da FPN

M. Freitas
Vice-presidente Executivo

